



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1335/2016
DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA, Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1115/2016, de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2016 - Lei Municipal nº 1082/15, de 15 de dezembro de 2015, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

		ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		R\$ (Reais)
		(+)		
02			PODER EXECUTIVO	
02.03			SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03.01			Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
04.122.0002.2.002			MANUTENÇÃO SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
(41) 3.3.90.36.00	F.01		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
(42) 3.3.90.39.00	F.01		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	65.000,00
02.04			SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.04.01			Manut. Educação Básica	
04.122.0009.1.093			AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS	
(47) 4.4.90.52.00	F.01		Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
12.361.0009.2.020			EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 1º AO 5º ANO	
(274) 3.3.90.39.00	F.01		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
12.306.0013.2.026			MERENDA ESCOLAR	
(113) 3.3.90.32.00	F.01		Material, Bem ou Serviço para Distribuição	20.000,00
12.306.0013.2.027			ATIVIDADES DA COZINHA PILOTO	
(116) 3.3.90.30.00	F.01		Material de Consumo	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



02	PODER EXECUTIVO		
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0023.2.041	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE SAÚDE		
(136) 3.3.90.32.00	F.05 Material, Bem ou Serviço para Distribuição		50.000,00
02	PODER EXECUTIVO		
02.07	SEC. MUN. DE OBRAS SERV., AGRIC. E MEIO AMBIENTE		
02.07.01	Divisão de Obras		
15.452.0010.2.025	MANUT. DIVISÃO DE OBRAS, LOGR., PRAÇAS, BOSQUE		
(200) 3.3.90.30.00	F.01 Material de Consumo		60.000,00
(201) 3.3.90.36.00	F.01 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		10.000,00
(202) 3.3.90.39.00	F.01 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		10.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			249.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes **ANULAÇÃO PARCIAL**, no valor de R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais), nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme quadro respectivamente apresentado abaixo:

(-)	ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	R\$ (Reais)
02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	
02.04.03	Outro Programas Educacionais	
12.363.0015.2.029	BOLSA DE ESTUDOS A CURSOS PROFISSIONALIZANTE	
(118) 3.3.90.18.00	F.01 Auxílio Financeiro a Estudante	9.537,70
02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0023.2.041	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE SAÚDE	
(134) 3.3.90.34.00	F.01 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes	22.000,00
(137) 3.3.90.39.00	F.01 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
10.301.0023.2.042	MANUT. DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF	
(285) 3.3.90.34.00	F.01 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes	161.060,22
02	PODER EXECUTIVO	
02.09	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEDRINHAS PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO



02.09.01	Encargos Gerais do Município		
02.061.0002.2.073	PRECATÓRIOS JUDICIAIS		
(262) 3.3.90.91.00	F.01 Sentenças Judiciais		26.402,08
	TOTAL DAS ANULAÇÕES		249.000,00

Art. 3º - Este Decreto Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 14 de outubro de 2016.


ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA
Prefeita Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.


EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
- Interino -